



Reitoria

DELIBERAÇÃO Nº 038/2021 – CEPE/UENP

SÚMULA: Indefere o requerimento de Alexandre Gonçalves de reativação de matrícula e aproveitamento de estudos.

Considerando Protocolo 17.809.238-3 e a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 12 de agosto de 2021;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Indefere o requerimento de Alexandre Gonçalves de reativação de matrícula e aproveitamento de estudos, no Curso de Administração – Bacharelado, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), do Campus de Cornélio Procópio, nos termos do parecer 09/2021 – Câmara de Graduação, constante no protocolo 17.809.238-3.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em
Jacarezinho, 17 de agosto de 2021.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora